



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº71/85
Lote 11 Freguesia de Jovim

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº71/85, requerido pelo proprietário do lote nº.11, sito no Lugar de Trás da Serra Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº 3216/83, pertencente a António Gonçalves.

A alteração ao loteamento requerida por Silvino Jorge Oliveira Ramos, consiste relativamente ao lote nº.11 na introdução de um acesso coberto desde a cave até ao logradouro, protegendo a escada, da qual resulta a ampliação de área de implantação em 10,70m² e a área bruta de construção em 6,40m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Maio de 2010

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)